



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º02 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE DO DIA 07 DE SETEMBRO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020
- PORTARIA N.º 001/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - DESIGNA FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROMAE

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP N.º. 008/2020

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 11/2020 - APROVAR A PLANILHA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS JURÍDICAS QUE DEVERÃO DISPOR DE ESTABELECIMENTO COMO HOSPITAIS OU CLÍNICAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS





GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º02 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE DO DIA 07 DE SETEMBRO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO INTERINO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica transferida a feira livre do dia 07 de Setembro de 2020 (segunda-feira) para o dia 09 de Setembro de 2020 (quarta-feira) em razão do Feriado Nacional de Sete de Setembro (Independência do Brasil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Elias Dourado Nunes
Secretário Interino de Comércio, Indústria, Serviços e
Micro e Pequenas Empresas.



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA DE IRECÊ

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 001/2020 de 02 de Setembro de 2020

DESIGNA FUNCIONARIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROMAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº 1.077/18 de 12 de janeiro de 2018 sobre o PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL-PROMAE;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Nº 110/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Irecê;

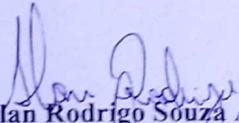
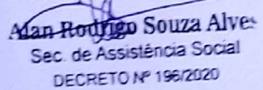
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **Gabriela Nunes dos Santos**, para responder pelo acompanhamento dos estudantes residentes em outros Estados ou Municípios, dos novos estudantes ou bem como os que já residem na casa de estudantes custeada pelo município de Irecê na cidade de Salvador.

Art. 2º Fica a funcionaria autorizada a contactar e resolver junto aos estudantes as questões relativas a concessão e manutenção da bolsa de estudo do PROMAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de Irecê, estado da Bahia, em 02 de Setembro de 2020.


Alan Rodrigo Souza Alves
Secretário Municipal de Assistência Social


Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.918.319-0001-66.
Rua Lafaiete Coutinho, Nº 235, Fórum – Irecê-Ba - Telefone: 74 3641-4765.
E-mail: socialirece@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2020**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 023/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para disponibilização de internet, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o programa de inclusão digital do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 15 de Setembro de 2020 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TP Nº. 008/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa LG CONSTRUTORA LTDA, em face da decisão que a julgou inabilitada no processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais e Ruas do Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.





Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 11/2020

Aprovar a Planilha para Credenciamento de Empresas Jurídicas que deverão dispor de estabelecimento como Hospitais ou Clínicas para realização de cirurgias eletivas do município de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 90ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 27 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha para Credenciamento de Empresas Jurídicas que deverão dispor de estabelecimento como Hospitais ou Clínicas para realização de cirurgias eletivas do Município de Irecê /BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 27 de agosto de 2020.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 11/ 2020, que delibera favoravelmente a Planilha para Credenciamento de Empresas Jurídicas que deverão dispor de estabelecimento como Hospitais ou Clínicas para realização de cirurgias eletivas do Município de Irecê /BA.

Irecê, 27 de agosto de 2020.

Dulce Nunes Barreto Duarte
Secretária Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8B75-C7A6-7002-9ABB-B836> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B75-C7A6-7002-9ABB-B836



Hash do Documento

a449bef1e259cb794ffd68addb3737c7d3bc5b0079de83d11d1b71ba07e8ae2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2020 16:28 UTC-03:00